



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Sumula: Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2026, na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil).

O Presidente do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado na Lei Municipal N.º 002/2026 de 24/02/2026, resolve;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica cancelado no orçamento da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o Exercício de 2026, a importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em conformidade com a Lei Municipal N. 002/2026 de 24/02/2026 e no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01 - Legislativo Municipal	
001 - Câmara Municipal	
01.031.0100.1003 - Reforma e Edificação da Sede do Legislativo	
0020 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	199.000,00
01.031.0100.2001 - Atividades do Legislativo Municipal	
0030 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
0060 - 3.3.90.08.00.00 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	9.000,00
0080 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0090 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
0100 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
0110 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiro – Pessoa física	9.000,00
0120 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica	44.000,00
0130 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00
0140 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	20.000,00
0150 - 3.3.91.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00
0170 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL	1.400.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

JOVANILDO VIOLA
Presidente do Legislativo